



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

**Decisão de Diretoria**

**Reunião: 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

nº. 10/2024

Decisão de Diretoria: nº. 10/2024 – D/MA

Referência: 2803353/2024 – **Realização de acordo judicial com a empresa MASV.**

Interessado: Assessoria Jurídica

EMENTA: Realização de acordo judicial com a empresa MASV.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão- CREA-MA, apreciando o processo nº 2803353/2024 que trata da solicitação de autorização para realização de acordo judicial com a empresa MASV; Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 104, VII do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que compete a Diretoria propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea (R.I artigo 104, IV); DECIDIU: Por unanimidade a **autorização para pagamento parcelado, no mínimo em 4 (quatro) parcelas.** Presidiu a reunião o senhor Presidente Eng. Mec. Wesley Costa de Assis. Votaram favoravelmente a Vice-Presidente Eng. Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, o Diretor-Financeiro Eng. Civ. Marcelo De Sousa Cruz, e a Vice-Diretora Financeira Eng. Eletric. Catterina Dal Bianco. Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís (MA), 17 de abril de 2024.

**Eng. Mec. wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
**RN 1114032050**